

Resolução nº : 5462/2002
Protocolo nº : 45600/02
Origem : MUNICÍPIO DE AMPÉRE
Interessado : MUNICÍPIO DE AMPÉRE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE AMPÉRE e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MPAS , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente